Projeto de Lei nº /2025

Ementa: Institui o "Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes", a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro**.** (autoria do Vereador Robson Fabelício - Robinho Jogador)

Art. 1º – Fica instituído o **"Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes"** no Munícipio do Cabo de Santo Agostinho, a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º – Esta lei, tem como objetivos:

I – A proteção ao bem-estar psicossocial de adolescentes, assegurada a oferta pelo poder público dos cuidados voltados para a saúde mental de adolescentes através da prática de atividades física e esporte;

II – A prevenção e o monitoramento do suicídio de crianças e adolescentes, visando à redução dos seus índices;

Art. 3º – Caberá ao Poder Executivo a organização do programa de atividades alusivo à data em colaboração com a Secretaria Executiva de Esportes, bem como com as entidades conveniadas ligadas à área esportiva.

Art. 4º – A data relativa às atividades de prevenção será integrada ao Calendário Municipal de Eventos do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa destacar e incluir o dia 10 de setembro que é oficialmente o DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

São registrados cerca de 12 mil suicídios todos os anos no Brasil e cada vez mais registram-se casos, principalmente entre os mais jovens.

Entre os jovens, cerca de 96,8% dos casos, estão relacionados a transtornos mentais como depressão, transtorno bipolar e abuso de drogas.

A prevenção do suicídio não se limita à rede de saúde, mas deve ir além dela, sendo necessária a existência de medidas em diversos âmbitos da sociedade, incluindo a prática esportiva.

Deverá ser levado em consideração também diversos aspectos sociais, sendo que a prática esportiva é um desses aspectos e é de suma importância.

“Pesquisadores comprovam que a prática de exercícios físicos é uma aliada poderosa e inversamente proporcional aos relatos de tristeza e desejo de se matar entre os adolescentes, principalmente entre os que são vítimas de bullying. As pesquisas mostram também que exercícios físicos reduzem as tentativas de suicídio, devido à liberação de substâncias relacionadas ao bem-estar que ajudam na melhora do humor, na autoestima e na diminuição da ansiedade e da insônia.” ***(texto acima da coluna Corpo e Movimento” da Rádio USP).***

Além de promover benefícios à saúde mental, exercícios físicos produzem efeitos positivos sobre a saúde do organismo. Como parte de uma gestão esportiva eficiente, é papel do gestor compreender os efeitos do esporte no combate à depressão.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2025.

Robson Fabelício
(Robinho Jogador)